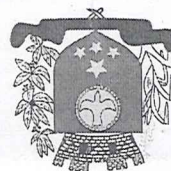


# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



Pauta da Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa,  
da Legislatura 2025/2028.  
Data: 19/05/2026

## EXPEDIENTE:

- Chamada dos Vereadores;  
- Oração;

- Ata da reunião anterior;

- Leitura das correspondências oficiais;

- Uso da tribuna pelo Sargento Wagner;

- Projeto de Lei n.º 010/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;

- Projeto de Lei n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Barbara Alves Alcon;

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026, de autoria da Comissão de Finanças e

Orçamento;

- Moção de Pesar n.º 022/2026, de autoria de todos os Vereadores;

- Pedido de Providência n.º 064/2026, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2026.

*ISA de Oliveira*  
Divino Augusto de Oliveira - Presidente



## Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h, no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, reuniu-se a Câmara Municipal de Divino, em reunião ordinária, sob a presidência do vereador Divino Augusto de Oliveira, com a presença dos parlamentares: Bárbara Alves Alcon, Edimar Lúcio de Souza, João Batista de Carvalho, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Lúcia Helena de Souza Vieira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo e Sebastião Clarette Ferreira e Walter Almeida de Souza. Excetuando-se o Vereador Renato Rodrigues da Silva, devidamente justificada sua ausência pela Vereadora Bárbara e aceita pelo plenário. Verificado o número legal, o presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando para proferir a oração inicial a Vereadora Lúcia. Na sequência, foi feita a leitura da pauta da reunião, pelo Servidor Público desta Casa Legislativa, Romeu Sampaio, conforme publicação no site da Câmara Municipal e pauta afixada na portaria, assim sendo: Leitura da ata da reunião ordinária, acontecida no dia 22/04/2026, a qual foi submetida à discussão, e, não havendo contestação, foi aprovada. Na sequência, procedeu-se à leitura das Correspondências oficiais. Dando continuidade, foi lido o parecer da Comissão de Finanças e Orgamento ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024. Encerrada a leitura o Presidente submeteu o parecer da comissão em discussão e em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orgamento ao projeto de Lei Complementar nº 008/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo. Após a leitura e submetidos à apreciação dos parlamentares, as matérias foram aprovadas na íntegra. Submetido o projeto de Lei Complementar em discussão e em votação, a proposição foi aprovada unanimemente. Leitura do Requerimento nº 016/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana, logo em seguida foi aprovada unanimemente. Leitura das Moções de Pesar 017, 018, 019 e 021/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana. Após apreciação pelo plenário as moções foram aprovadas por unanimidade. Leitura do Pedido de Providência nº 063/2026, de autoria do Vereador João Batista de Carvalho, ficando encaminhado na forma regimental. Encerrada a pauta, o presidente discorreu sobre a importância da participação dos membros das comissões permanentes nas reuniões regimentais, realizadas na primeira e terceira sexta-feira de cada mês, às 15h. Destacou que as reuniões são essenciais para análise dos projetos, enfatizando que a ausência dos membros compromete o andamento dos trabalhos legislativos. Recordou sua experiência anterior como membro de comissão e que nunca se ausentou a nenhuma das reuniões. Ainda em sua fala, informou que as proposições destinadas às reuniões ordinárias deverão estar protocoladas até



segunda-feira, às 15h, não sendo admitidas matérias apresentadas após esse horário, visando a organização dos trabalhos da secretaria. Na sequência franqueou a palavra aos Vereadores. O Vereador João Carvalho cumprimentou os presentes e agradeceu à Secretaria Municipal de Obras pelas providências tomadas quanto à reforma do Terminal Rodoviário Olavo de Souza Moreira, assunto tratado na reunião anterior. Também agradeceu ao Deputado Enes Cândido pelo envio de recursos destinados às Escolas Estaduais Dr. Pedro Paulo Netto e José de Souza Gomes, ressaltando a importância do investimento para os alunos e profissionais da educação. Usou da palavra o Vereador Leandro Rodrigues Santana que agradeceu pelos serviços de tapa-buracos realizados nas proximidades da Câmara Municipal e em vias adjacentes. Em seguida, comentou sobre a aprovação de requerimento relacionado ao trânsito em rua próxima à Igreja Nova Vida, local onde, segundo ele relatou, há intenso fluxo de veículos e caminhões, causando transtornos à população. Durante sua fala, foi exibido vídeo demonstrando a situação enfrentada pelos moradores e motoristas. O Vereador afirmou que já havia tentado dialogar sobre o tema anteriormente, mas encontrou resistência de comerciantes locais. Criticou algumas medidas relacionadas ao planejamento do trânsito municipal, mencionando a contratação de profissional de fora do município para elaboração de estudos viários, entendendo que a realidade de Divino exige conhecimento maior da dinâmica urbana da cidade e que estará aguardando providências do chefe do executivo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Sebastião Clarette que agradeceu as manifestações de pesar recebidas pelo falecimento de sua mãe, ressaltando a importância dela em sua vida e o reconhecimento que possuía junto à comunidade. Também agradeceu ao Vereador Leandro pela moção de pesar apresentada. Na continuidade, o vereador agradeceu ao Deputado Enes Cândido pelo envio de recursos para aquisição de equipamentos e melhorias destinados à Escola Estadual José de Souza Gomes. O parlamentar também relatou reivindicações recebidas de moradores da comunidade de Fortaleza, especialmente relacionadas às condições de calçamento e aos danos causados ao trânsito de caminhões e veículos menores, sobretudo em período de safra do café. Solicitou providências do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Obras para solução do problema. Posteriormente o Presidente falou sobre questões de infraestrutura urbana e manutenção das vias públicas, reconhecendo as dificuldades em decorrência de contrato antigo assinado pelo município, relacionado à prestação de serviços. Destacou a importância da atuação legislativa na busca de recursos por meio de emendas parlamentares, mencionando investimentos destinados à reforma do calçamento da Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira. Ressaltou que o papel do vereador não é apenas cobrar o Executivo, mas também buscar soluções e recursos para o município. Por fim o presidente comentou sobre os trabalhos realizados ao plano diretor e às discussões envolvendo trânsito, urbanização e ocupação urbana, defendendo a necessidade de conscientização da população e planejamento

vereadores.

adequado para o crescimento da cidade. Não havendo ninguém mais a fazer o uso da palavra, o presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais



LELECO PIMENTEL  
Deputado Estadual

PADRE JOÃO  
Deputado Federal

Atenciosamente,

Com nossos cordiais cumprimentos, o Deputado Estadual Leleco Pimentel informa a Vossas Excelências que indicou juntamente com o Deputado Federal Padre João, no Projeto "Juntos para Servir", na Secretaria de Estado de Educação - SEF, emenda de Transferência Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), indicação nº 200405 - Transferência Especial, para Reforma da Escola Municipal do Alto Bom Jesus, na Comunidade Carangolinha de Cima, por solicitação da Sra. Renata Gomes - liderança comunitária, e da Escola Municipal Lia Marta de Oliveira, na Comunidade São Pedro de Cima, Solicitação do Vereador Renato Rodrigues da Silva. A Prefeitura deverá cadastrar a proposta de plano de trabalho no Sigcon de acordo com o objeto informado e vincular ao nome do Deputado Leleco Pimentel o mais breve possível. Certos de que o recurso contribuirá para as ações desenvolvidas pelo município, reiteramos votos de estima e consideração e o nosso compromisso com a população de Divino.

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor,  
Divino Augusto de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Divino/MG

Excelentíssimo Senhor,  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal  
Divino/MG

Belo Horizonte/MG, 14 de maio de 2026.

OF.0102/2026/GLP/BH



**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO**

Eu, **Sargento Wagner**, residente à São Paulo, nº 31 - Soraya, CPF nº 987.559.786-49, REQUER seja concedido o uso de sua palavra na próxima Reunião da Câmara Municipal de Divino, que será realizada no dia 19 de maio do corrente ano, onde falará sobre:

**REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA LIVRE**

À Câmara Municipal de Divino – MG

A/C: Presidência da Câmara Municipal

**Assunto: Solicitação de uso da Tribuna Livre**

Prezados Senhores,

Eu, **Sargento Wagner**, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos princípios da participação popular e da transparência da administração pública, requerer o uso da **Tribuna Livre** desta Casa Legislativa.

**1. DO OBJETO**

O presente pedido tem como finalidade a utilização da Tribuna Livre para tratar de tema de relevante interesse público, qual seja:

**A qualidade e a segurança do transporte escolar no município de Divino – MG**, com ênfase nas recentes alterações relacionadas à vida útil dos veículos utilizados no transporte escolar.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente solicitação encontra respaldo nos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente especialmente:

- **CF Art. 1º, parágrafo único** – todo poder emana do povo
- **CF Art. 37** – princípios da administração pública (legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público)

- Art. 205 e 227 – direito à educação e proteção integral à criança e ao adolescente

No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) determina:

- ECA Art. 4º: prioridade absoluta na efetivação dos direitos fundamentais, incluindo proteção à integridade física;
- ECA Art. 53: garantia de acesso à escola e condições adequadas para permanência;
- ECA Art. 70: dever de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Ademais, a prestação de serviços públicos deve observar os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público.

Além disso, a Tribuna Livre constitui instrumento legítimo de participação popular no Poder Legislativo, fortalecendo o diálogo entre a sociedade civil e os representantes eleitos.

### 3. DA FINALIDADE DA MANIFESTAÇÃO

Durante o uso da Tribuna Livre, pretende-se:

- Apresentar preocupações da comunidade quanto à segurança dos estudantes;
- Promover reflexão sobre políticas públicas voltadas à educação e transporte escolar;
- Defender a melhoria das condições oferecidas aos alunos;
- Contribuir de forma responsável e colaborativa com o Poder Público.

### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O deferimento do presente pedido para uso da Tribuna Livre;
2. A designação de data e horário para manifestação;
3. A comunicação prévia das normas e tempo disponível para uso da palavra.

Sargento Wagner

---

Divino – MG, 12 maio de 2026

Nestes termos, pede deferimento.

Reitera-se que o presente pedido tem como objetivo contribuir com o debate público de forma democrática, buscando o aprimoramento das políticas públicas e a garantia de direitos fundamentais dos estudantes do município.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



PROJETO DE LEI N.º 011, de 12 de maio de 2026.

*“Denomina como Rua Cicero Carlos Ouverney, o logradouro público, que específica, e da outras providências”.*

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cicero Carlos Ouverney” a via pública situada no trecho da estrada de acesso à Comunidade do Taquaragu, compreendido até o limite do perímetro urbano do Município de Divino/MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº: 149  
Em 12 / 05 2026  
Assinatura do Setor Responsável: [Assinatura]

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de maio de 2026.

**Barbara Alves Alcon**

[Assinatura]

Vereadora

SECRETARIA / PROTOCOLO  
ORGAO/ENTIDADE: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]  
SEC: [ ]  
DATA: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]  
Nº PROTOLO: 149

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



**CÍCERO CARLOS OUVERNY**

Nascido em Divino, em 22/12/1938. falecimento em 28/04/2026.  
Filho de Lucas Felix Ouverney e Saula Carlos de Aquino.  
Casou-se com Maria da Gloria Costa Ouverney, nac. 13/02/1944, filha de Jose de Freitas Costa e Albertina de Braga de Assis

Foi gerente do Banco do Estado de Minas Gerais nas décadas de 60/70.  
Participou da renovação da praça Genserico Nunes de Oliveira na década de 60 (onde cada contribuidor tinha seu nome inscrito em bancos de pedra).

Co-fundador do Goitacases Esporte Clube.  
Co-criador do Dia do Divinense Ausente na década de 70 (onde eram convidados os divinenses que se mudaram a voltar a cidade natal)

Co-fundador do Lyons Clube de Divino.

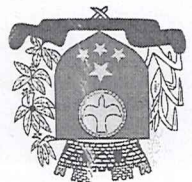
Escreveu matérias para o Jornal O Impacto.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 12 de maio de 2026.

  
**Barbara Alves Alcon**

Vereadora





# Câmara Municipal de Divino

Mogão de Pesar n.º 022/2026

Assunto: Mogão de Pesar pelo falecimento de José Carlos Garças Belo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores manifestam profundo pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Garças Belo, ocorrido no dia 11 de maio de 2026. O finado já exerceu a vereança, sendo membro do Poder Legislativo do Município de Divino, de 1989 a 1992.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Divino solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável ausência. Que as lembranças construídas ao longo de sua trajetória sirvam de amparo e que sua memória permaneça viva nos corações de todos que o estimavam.

Ante ao exposto, os autores signatários requerem ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta Mogão à família enlutada, como expressão sincera do reconhecimento e das condolências do Poder Legislativo Municipal.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 11 de maio de 2026.

Processo nº: 147  
Em 11/05/2026  
Assinatura do Servidor Responsável: *[Signature]*

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| SECRETARIA / PROTOCOLO             |                         |
| ORGAO/ENTIDADE: <i>[Signature]</i> | SEC. <i>[Signature]</i> |
| DATA: 11/05/2026                   | Nº PROTOLO: 145         |



# Câmara Municipal de Divino

Divino Augusto de Oliveira

*Divino Augusto de Oliveira*

Edimar Lúcio de Souza

João Batista de Carvalho

Jorge Nolasco de Albergaria

Leandro Rodrigues Santana

Barbara Alves Alcon

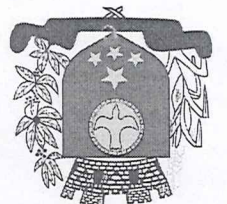
Lúcia Helena de Souza Vieira

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Renato Rodrigues da Silva

Sebastião Clarete Ferreira

Walter Almeida de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 064/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Sabida,  
Solicita Iluminação Pública na Vila Santa Mônica, próximo ao Recanto

## JUSTIFICAÇÃO:

A justificativa para iluminação pública deste local, centra-se na segurança dos moradores, inibição de vandalismo e criminalidade, e melhoria na circulação noturna de pedestres e veículos. A falta de luz adequada gera medo e insegurança, sendo essencial para garantir a cidadania, a valorização da área e a qualidade de vida.

Certo de poder contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo para o tempestivo atendimento despede-se com cordial estima e apreço.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 11 de maio de 2026.

|                        |            |
|------------------------|------------|
| SECRETARIA / PROTOCOLO |            |
| ORGAO/ENTIDADE:        | 11052026   |
| SEC.:                  | 146        |
| DATA:                  | 11/05/2026 |
| Nº PROTOLO:            |            |

*Divino Augusto de Oliveira*  
Vereador

Assinatura do Servidor Responsável:  
*Divino Augusto de Oliveira*  
Em 11/05/2026  
Processo nº 148